



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## **TERMO DE DISPENSA Nº 40/2013**

### **Processo Administrativo nº 154/2013**

Fundamentado no art. 37, IX da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em avaliação de desempenho, aferição de plano de cargos de carreiras e vencimentos dos Servidores públicos municipais de Cafelândia, em favor da empresa C. P. Souza Assessoria e Consultoria Ltda-Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.897.784.0001/16, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais. Justifica-se a presente contratação a necessidade de atendimento as disposições da Lei Municipal nº 1.143/2011. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.00032-008.3390390680 – Administração Geral.

Cafelândia, 23 de outubro de 2013.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**

Prefeito Municipal